



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 881, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto de nº 7398/2018, do relator Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 728 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República CARLOS ALBERTO SZTOLTZ para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5014502-17.2018.4.04.7003, em trâmite na 3ª Vara Federal de Maringá.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

*Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 nov. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 177.](#)*